

## ATA Nº 02 – TOMADA DE PREÇOS 009/2020

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 298/2020, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, GISELDA TERESINHA SANTOS DE SOUZA e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, membros, para dar continuidade ao julgamento da Tomada de Preços número zero nove barra dois mil e vinte, que tem como objeto a contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de cobertura metálica na Escola Municipal de Educação Infantil São José, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos anexos ao edital. No momento da abertura da sessão não houve a presença do licitante. Pela Comissão Permanente de Licitações foi procedida a análise da documentação apresentada pela empresa LARISSA TAIANE DA ROCHA ME, CNPJ nº 30.312.809/0001-10, nos termos facultados pelo §3º do artigo 48, da Lei 8.666/93. A empresa apresentou a demonstração contábil do último exercício, registrado na Junta Comercial, acompanhado do cálculo dos índices financeiros, devidamente assinado por técnico contábil. Após análise dos mesmos a Comissão permanente de Licitações entendeu que a empresa comprovou sua qualificação econômico-financeira nos termos exigidos no edital, razão pela qual declara a mesma habilitada. Como a empresa é a única participante e, estando devidamente habilitada, a Comissão deu prosseguimento ao julgamento do certame, passando a abertura e julgamento do envelope nº 2 (proposta). Após análise da mesma, cumpridos os requisitos legais e formais exigidos no item III.b do edital, declara-se vencedora do presente certame a empresa LARISSA TAIANE DA ROCHA ME, com o valor global de R\$ 32.551,96 (trinta e dois mil quinhentos e cinqüenta e um reais e noventa e seis centavos). Ocorrência: retifica-se na ata anterior o nome da licitante, sendo que onde constou “ROCGA”, leia-se “DA ROCHA” e o numero do processo por extenso, sendo que onde constou “Tomada de Preços número zero seis barra nove mil e vinte” leia-se “Tomada de Preços número zero nove barra dois mil e vinte”. A presente ata deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico indicado pela licitante: empreendimentosaer@hotmail.com. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.